



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON**  
**Biênio 2017 / 2018**

**INDICAÇÃO N.º: 072/2018**

**INDICA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NAS RUAS DO CENTRO DA CIDADE DE MARILÂNDIA-ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **indica que o Poder Executivo Municipal realize instalação de lixeiras nas ruas do Centro da Cidade de Marilândia-ES.**

A solicitação se faz necessária, devido à necessidade de manter a cidade mais limpa e organizada ajudando na preservação o meio ambiente, uma vez que, com a instalação de lixeiras facilita no processo de coleta de lixo. Vale ressaltar que a indicação é solicitação dos alunos do Terceiro Ano da Escola “Maria Izabel Falcheto”.

Marilândia, 15 de agosto de 2018

Jocimar Rodrigues Santana

Vereador

*Jocimar Rodrigues Santana*

Câmara Municipal de Marilândia - ES

N.º 1.233 Fls. 085 Livro 012

Marilândia - ES - Em: 15/08/2018

Ivaldo da Silva

Vereador

*Ivaldo da Silva*

Roberto Carlos Partelli  
Vereador

*Roberto Carlos Partelli*